

PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL
DELIBERAÇÃO SOBRE O RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO
COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

SAS	Itaquera
NOME DA OSC	Obra Social Dom Bosco
NOME FANTASIA	CEDESP 2
TIPOLOGIA	Centro de Desenvolvimento Social e Produtivo
EDITAL	185/SMADS/2019
Nº PROCESSO DE CELEBRAÇÃO	6024.2019/0004920-9
Nº TERMO DE COLABORAÇÃO	313/SMADS/2019
NOME DO GESTOR DA PARCERIA	Marta Yurie Yoshikawa
RF DO GESTOR DA PARCERIA	787.709.9
DATA DE PUBLICAÇÃO NO DOC DA DESIGNAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA	24/10/2019
PERÍODO DO RELATÓRIO	28/10/2019 à 20/03/2020

Após análise do RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA descrita na inicial, nos termos do artigo 135 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, com redação alterada pela IN 01/SMADS/2019, instituída conforme publicação no DOC de 12/03/2019, esta Comissão de Monitoramento e Avaliação instituída conforme publicação no DOC de 26/03/2019, delibera pela:

(X) **APROVAÇÃO** da prestação de contas

() **APROVAÇÃO** da prestação de contas **COM RESSALVAS**, determinando o cumprimento do Plano de Providência Geral

() **REJEIÇÃO** da prestação de contas, adotando-se os procedimentos para rescisão do termo de colaboração da parceria

OUTRAS CONSIDERAÇÕES DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

O Relatório de Execução do Objeto da Parceria Final foi apresentado de acordo com legislação em vigor. A Gestora da Parceria outorgou o parecer REGULAR, por meio da Deliberação do Relatório Técnico Semestral de Monitoramento e Avaliação, demonstrando o acompanhamento e monitoramento das atividades realizadas pela parceria. Em seu parecer a gestora relata que o trabalho da parceria foi desenvolvido com qualidade e comprometimento sempre com excelência. O serviço foi encerrado por nulidade de certame público, que concerne no presente Termo de Colaboração, solicitada pela SMADS, por incorreção de análise de documentações no momento do chamamento público. No entanto, os relatórios apresentados pela parceria apresentam qualidade e atendimento aos indicadores semestrais determinados pela IN 03/SMADS/20218 em Artigos 115 e 116.

No que diz respeito à documentação para conclusão da Prestação de Contas, houve atraso na entrega do Documento Memória de Cálculo das rescisões Futuras, pois, a OSC relata em ofício que foi necessário solicitar ao escritório de contabilidade a execução de tais cálculos, visto ser um serviço específico e não possuírem todos os elementos para as informações necessárias. Devido ao número elevado de funcionários, estes cálculos demandaram um tempo maior para a conclusão, bem como pagamento adicional ao serviço contábil contratado. Entretanto, a parceria atendeu todas as solicitações da gestora quanto a regularização das pendências e documentações necessárias, bem como devolução do saldo não utilizado pela parceria, no valor de R\$ 53.303,66, que foi liquidado pela OSC no dia 27/10/2020 por meio de DAMSP emitida, cumprindo o previsto

no Artigo 88, Parágrafo Único da IN 03/SMADS/2018, visto o serviço ter sofrido solução de continuidade. Conclui-se, assim, a Prestação de Contas Final deste Termo de Colaboração. A gestora atribuiu o **conceito 98% SUPERIOR** no alcance das metas, salientando que o desenvolvimento da parceria transcorreu a contento.

Considerando a Instrução Normativa 03/SMADS/2018, com redação alterada pela Instrução Normativa 01/ SMADS/2019, compete à Comissão de Monitoramento e Avaliação - Artigo 111, em especial o inciso VII: "Avaliar e homologar o Relatório Técnico Semestral de Monitoramento e Avaliação elaborado pelo Gestor da Parceria".

Assim sendo, a presente Comissão de Monitoramento e Avaliação acolhe e homologa o parecer da gestora, considerando a parceria encerrada.

Data: 13/01/2021



Cláudia Moreno da Silveira
RF 601.719.3
Comissão de Monitoramento
e Avaliação



Elisabete Nazareth Martin
RF 136.552.5
Comissão de Monitoramento
e Avaliação



Denilson Felix Viana
RF 571.294.7
Comissão de Monitoramento
e Avaliação

PARECER CONCLUSIVO
(COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO)

SAS	Itaquera
NOME DA OSC	Obra Social Dom Bosco
NOME FANTASIA	CEDESP 2
TIPOLOGIA	Centro de Desenvolvimento Social e Produtivo
EDITAL	185/SMADS/2019
Nº PROCESSO DE CELEBRAÇÃO	6024.2019/0004920-9
Nº PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS	6024.2019/0007782-2
Nº TERMO DE COLABORAÇÃO	313/SMADS/2019

Após análise da Prestação de Contas Final da parceria acima qualificada, referente ao período de 28/10/2019 à 20/03/2020, a Comissão de Monitoramento e Avaliação legalmente designada, deliberou pela:

- (X) APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS;
() APROVAÇÃO COM RESSALVAS DA PRESTAÇÃO DE CONTAS;
() REJEIÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS.

COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Data: 13/01/2021



Cláudia Morenó da Silveira
RF 601.719.3
Comissão de Monitoramento
e Avaliação



Elisabete Nazareth Martin
RF 136.552.5
Comissão de Monitoramento
e Avaliação



Denilson Felix Viana
RF 571.294.7
Comissão de Monitoramento
e Avaliação

